



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA Nº 243/2021**  
**DE 10 DE JANEIRO DE 2021**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **GRACIELA LINDEMANN.**"

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, *no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 392, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **GRACIELA LINDEMANN**, portadora do RG nº 1154290 SJ/MT, inscrita no CPF sob nº 948.676.741-68, como AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 10 (dez) de Janeiro 2021 e término em 09 (nove) de Maio de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 10 (dez) de Janeiro de 2021.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal